

ATA - TRE/PRE/DG/SJ/CSDJ/SAR

ATA Nº 5.041 - SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se em Plenário para a solenidade de posse, eleição e assunção aos cargos de Presidente e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral para o biênio cujo encerramento dar-se-á na data de 30 de janeiro de 2025, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Julizar Barbosa Trindade a partir do último dia 1º de maio, com acesso também pela plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 876-8145-0433 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/87681450433>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargadores Paschoal Carmello Leandro e Carlos Eduardo Contar (Membro Substituto), Juliano Tannus, Ricardo Damasceno de Almeida, José Eduardo Chemin Cury, Fernando Paes de Campos, Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

A Mesa foi composta, também, pelos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador deste Estado; Deputado Estadual Pedro Pedrossian Neto, representando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa deste Estado; Desembargador César Palumbo Fernandes, representando a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, e Doutora Mariel Cavalin dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados deste Estado.

Em extensão da Mesa de honra, estiveram presentes, ainda, as Excelentíssimas autoridades que foram nominadas, em saudação, pelos pronunciamentos registrados nesta ata: Senhor José Carlos Barbosa, Vice-Governador deste Estado; Coronel Dantas, representando o Brigadeiro do Ar Eric Bleviglieri, Comandante da Base Aérea de Campo Grande; Dr. Alexandre Ávalo, Procurador do Município, representando a Senhora Adriane Lopes, Prefeita municipal desta Capital; General de Brigada Márcio Luís do Nascimento Abreu Pereira, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste; Dr. Romero Lupo Medeiros, 1º Subdefensor Público Geral, representando a Defensoria Pública deste Estado; Dom Dimas Lara Barbosa, Arcebispo Metropolitano desta Capital; Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza-Diretora do Foro da Justiça Federal desta Capital; Dr. Antônio Siufi Neto, Coordenador das Promotorias da Justiça Eleitoral deste Estado; Dra. Camila Bastos, representando a Presidência da OAB/MS; Senhor Agnaldo Mendonça Alves, Superintendente da Polícia Federal; Senhor João Paulo Pinheiro Bueno, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal; Desembargadores Marco André Nogueira Hanson, Luiz Carlos Santini, Nélio Stábile, Elizabete Anache, Alexandre Lima Raslan, Alexandre Bastos, José Ale Ahmad Neto; Deputados Estaduais João Henrique Catan, Rinaldo Modesto e Júnior Mocchi, dentre outras, além de familiares, amigos e demais convidados para esta sessão solene.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Ismael, bem como do(a) Professor(a) Dareska, ambos da empresa EDUCALIBRAS, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

E, ainda, foi realizada a audiodescrição da presente sessão pela Professora Marília Santiago.

Com a plena composição deste Tribunal Regional e formação da Mesa de honra, o Desembargador Presidente em exercício, cumprimentando a todos, declarou aberta a presente sessão solene, convidando a todos para, em posição de respeito, acompanhar o Hino Nacional Brasileiro a ser executado pelo Maestro Nillo Cunha e pela Soprano Alice Cunha.

Ao depois, foi procedida a cerimônia de posse do Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, como membro efetivo deste Tribunal Regional, para complementar o biênio cujo encerramento dar-se-á em 30 de janeiro de 2025, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Julizar Barbosa Trindade, e de acordo com o art. 120, § 1º, inciso I, alínea a, da Constituição Federal e, ainda, em conformidade com os arts. 2º, inciso I, alínea a, e 9º, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, observando-se também a Resolução TSE nº 20.958/2001, cargo para o qual foi indicado pelo Pleno do egrégio Tribunal de Justiça deste Estado em sessão plenária realizada em 16.11.2022, conforme comunicação a este Tribunal Regional por meio do Ofício nº 066.477.073.0002/2023 e nos termos constantes do Processo Administrativo SEI-TRE nº 7683-39.2022.6.12.8000. Em nome desta Corte Regional, o Desembargador Presidente, em conformidade com o art. 14 do Regimento Interno, recebeu do empossando seu compromisso de posse, nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO DE JUIZ EFETIVO DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PUGNANDO SEMPRE PELO PRESTÍGIO E RESPEITABILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL*, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

A Excelentíssima Doutora SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI proferiu saudação, em nome desta Corte Eleitoral, ao Desembargador ora empossado: *E de forma muito especial me dirijo ao eminente Desembargador Carlos Eduardo Contar, que nesta data assume como membro efetivo desta Corte Eleitoral. Faça primeiramente a leitura resumida do currículo do Desembargador Contar: Nasceu em Campo Grande e formou-se em Ciências Jurídicas e em Filosofia. Possui Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Coimbra (Portugal). Iniciou suas atividades profissionais perante o Tribunal de Justiça como Auxiliar Judiciário e Técnico Judiciário. Aprovado em concurso público, assumiu o cargo de Promotor de Justiça Substituto em 1986. No dia 22 de julho de 2001, após percorrer todas as instâncias da carreira do Ministério Público, foi promovido ao posto de Procurador de Justiça, atuando, entre outras funções, como coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo e do Patrimônio Histórico e Cultural. Ingressou na magistratura como Desembargador na vaga correspondente ao quinto constitucional reservada ao Ministério Público, em agosto de 2007. Membro vitalício do Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado. Presidiu a 2ª Câmara Criminal nos períodos de 8/2/2010 a 5/2/2012, 20/10/2014 a 1/2/2015 e 6/2/2017 a 4/2/2018; a Seção Criminal de 13/8/2013 a 10/2/2015; a 2ª Seção Criminal de 8/3/2017 a 9/5/2017 e de 27/6/2018 a 11/7/2018. Atuou, ainda, como integrante do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MS) nos biênios 2015/2017 e 2017/2019. Ao longo de sua atuação no Judiciário, integrou as Comissões de Modernização e Gestão do Poder Judiciário; de Técnica de Jurisprudência; Examinadora do IV Concurso de Ingresso e Remoção dos Serviços Notariais de Registro deste Estado; de Técnica de Organização Judiciária e Legislação; e de Técnica de Biblioteca e Publicações, como presidente. Compôs, também, o Comitê Gestor de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado. No ano de 2016, atingiu o índice de julgamento correspondente a 115,08% dos processos em atendimento à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, destacando-se em 1º lugar no Tribunal de Justiça deste Estado. Finalizou o ano de 2017 com a menor carga de*

processos existentes em seu poder, mantendo o mesmo propósito de eficiência, de celeridade e da melhor aplicação do Direito e da Justiça. Conquistou, em junho de 2018, o primeiro ISO 9001 entre todos os órgãos públicos de Mato Grosso do Sul. A mais importante certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no mundo foi concedida após auditoria realizada pela Quality Management System Certification Services, empresa de origem australiana, organismo acreditador habilitado pela International Standardization Organization (ISO), como coroamento de um trabalho sistêmico e eficiente que reduziu substancialmente os processos do gabinete para um acervo mínimo. Assumiu a função de Corregedor-Geral de Justiça em 12 de julho de 2018, exercendo o mister com foco na costumeira busca pela excelência nas atividades ordinárias e na implementação de iniciativas inovadoras direcionadas à efetividade da prestação jurisdicional e extrajudicial. Permaneceu no cargo até o dia 30 de janeiro de 2019, oportunidade em que assumiu a função de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado para o biênio 2019/2020. Exerceu a Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 2021/2022. Desembargador Contar, é com enorme satisfação, compartilhada por todos os integrantes desta Corte Eleitoral, que o recebemos como membro efetivo deste Tribunal Regional. Estamos aqui reunidos celebrando a chegada de um integrante desta Corte, e, em última análise, celebrando os princípios democráticos, que se concretizam na renovação da Corte, caminho natural que ocorre quando o nosso Tribunal se engalana para receber seu mais novo membro. Tenho a honra e o prazer de proferir estas singelas palavras de boas-vindas, pela deferência do nosso Presidente, ocasião em que reafirmo o meu respeito por este Tribunal Eleitoral e a minha crença nos ideais de Justiça. Sou contemporânea do Desembargador Contar exercendo as funções de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça deste Estado e, na ocasião, quando ainda muito jovem, o mesmo deixou o cargo onde era concursado para trabalhar no Ministério Público Estadual, em busca da realização do seu sonho de se tornar Promotor de Justiça. Como constatamos do seu currículo e do acompanhamento da sua trajetória, realizou este e muitos outros sonhos, retornando ao Tribunal de origem como Desembargador e, posteriormente, assumindo o cargo mais alto na hierarquia do Poder Judiciário. Tal exemplo de vida comprova a frase dita por Steve Jobs, jovem visionário que, realizando os seus sonhos, mudou as novas vidas para sempre com as suas criações. Disse ele: "Cada sonho que você deixa para trás, é um pedaço do seu futuro que deixa de existir". Como Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, o Desembargador Contar, com muito trabalho e determinação, imprimiu a sua marca de homem culto, inteligente, elegante, de bom gosto e extremamente focado na eficiência e nas relações humanas. Com esse caráter, conquistou a certificação ISO 9001, obtendo o máximo de resultados positivos em todos os cargos que exerceu, foi muito próximo dos magistrados e servidores, valorizando as suas realizações com merecidas premiações, que reforçaram o senso de pertencimento e compromisso de toda a estrutura humana do Poder Judiciário e, de igual forma, trouxe harmonia, elegância e valorização da estética visual da estrutura física do Tribunal de Justiça deste Estado. E de que mais precisamos senão de conhecimento, humanidade e beleza? Desnecessário discorrer por mais tempo sobre as qualidades do Desembargador Contar, pois já as conhecemos de sobra, e é com uma pessoa dessa envergadura que teremos a honra e o prazer de trabalhar nesta Corte Eleitoral, o que, com certeza, redundará em uma excelente experiência de aprendizado para todos nós. Seja muito bem-vindo, Desembargador Contar! Muito obrigada.

Ao depois, foi dada a palavra ao Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Procurador Regional Eleitoral: Em nome do Ministério Público Eleitoral, é uma honra receber o Desembargador Contar nesta Corte Eleitoral, oriundo dos quadros do Parquet, por suas qualificações e conhecimentos de grande magistrado, o que contribuirá em muito nos desafios institucionais que se colocam para esta Justiça

Eleitoral. Desta forma, desejo ao Desembargador Contar muito sucesso nesta nova jornada, colocando este Ministério Público à disposição no que for possível.

E, ainda, o Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, ora empossado, assim se manifestou: Início essa fala - e denomino fala, porquanto não será um discurso - pelas palavras finais de agradecimentos. Quero prestar minha homenagem ao Desembargador Julizar Barbosa Trindade, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral até o último dia 1º de maio, quando encerrou sua longa e exitosa carreira perante a Justiça sul-mato-grossense, coroando mais de quarenta e um anos de vida dedicada com labor e grande compromisso de atuação serena, equilibrada e justa, dirigindo esta Corte Eleitoral com a mesma eficiência e responsabilidade com que exerceu os cargos de Juiz de Direito e Desembargador junto ao Poder Judiciário deste Estado. Rendo, aqui, pleito de gratidão a quem sucedo neste Colegiado, pessoa que conheci e com quem trabalhei junto à Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos no ano de 1992, e depois dividi os mesmos trabalhos perante o Tribunal de Justiça de nosso Estado. Ao Desembargador Julizar Barbosa Trindade, pessoa de fala calma e sempre pacificadora, mesmo quando divergia deste ou daquele posicionamento de seus colegas, deixo o registro de respeito e apreço pela amizade e consideração a mim demonstradas em momentos particulares da vida, e agora assumo o lugar deixado por Sua Excelência, com obrigação ainda maior do que já seria devido, para dar continuidade à gestão 2023/2024 deste Sodalício, com a obrigação de fazer o melhor, de maneira mais discreta e eficiente possível. Outrossim, agradeço as palavras a mim dirigidas pela Doutora Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli, Juíza de Direito, que, em seu nome e por representação dos demais Pares, falou pelos Membros deste Tribunal Regional, e digo que suas palavras cumprem não apenas uma formalidade protocolar, mas vem carregadas com a suspeição da amizade, do carinho e do respeito mútuo com os quais devotamos tantos anos de relacionamento - se não tão próximo - ao menos sincero e fraterno. Ao Doutor Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, representante do Ministério Público Federal, aqui no exercício das funções de Procurador Regional Eleitoral, agradeço a acolhida, efetuada de forma espontânea, simples, direta, a quem devoto meu respeito pelo exercício de tão nobre missão institucional, retribuindo os mesmos desejos de sucesso em sua carreira, seja no exercício deste mister, seja no trabalho ordinariamente exercido no Parquet de nossa Nação. Agora, então, ao contrário do que sempre fiz ao longo de minha vida pública ao assumir os mais elevados cargos das carreiras exercidas ou das funções administrativas da Instituição ou Poder antes assumidos, e sendo costume proferir alguma alocução, em todas as vezes procurei deixar uma mensagem de princípios, críticas, anseios e propósitos que procurei imprimir no exercício daqueles encargos, mas aqui não os farei. Desta feita, por motivos que apenas os entendedores compreenderão, não vou me alongar, certamente frustrando expectativas de um ou outro que espera ouvir palavras voltadas ao elevado cargo que hoje assumo, em mais um local que merece meu respeito e ao qual pretendo igualmente dedicar-me com o senso de responsabilidade que tenho conduzido minha vida. Ao falar acerca da assunção do cargo de juiz eleitoral caberia, no mínimo, breves e ponderadas palavras acerca dos conceitos de Justiça e democracia. Estes vocábulos, contudo, encerram em si conceituação que o bom senso recomenda a mim nada dizer nesta oportunidade. Primeiro, porque tais institutos vêm explicados, desenvolvidos e aperfeiçoados por séculos, diria mesmo por milênios através de filósofos, estudiosos e eruditos outros com capacidade infinitamente maior que deste Julgador. Segundo, porque a experiência de vida, a razão (ainda que os sentimentos íntimos digam o contrário), a necessidade da sobrevivência e um mínimo de inteligência que ainda me sobra dizem para não fazê-lo, evitando que o mal se arvore em justiceiro e faça daquilo que não foi dito algo que querem imputar a quem não se submete ao status quo. Por estas razões, deixando para o exercício das funções a aplicação do Direito e da

Justiça aos quais esforço-me para fazê-lo corretamente, e não à insanidade dos críticos, ignorantes e de má-fé que se arvoram comentaristas de tudo e de todos, desta feita ofereço apenas o silêncio, a observação e meus pensamentos do quanto se faz dispensável a existência de tais avaliadores da moral alheia, senhores dos da verdade única e absoluta, sabedores de tudo - desde a pré-gênese da criação do universo até o pós-apocalipse - sem nunca terem lido uma só linha dos processos ou minimamente entendido uma só frase do que é falado. Pois, como foi escrito por um anônimo, cuja criação preferiu dizer que seria de um escritor estrangeiro, acreditando assim dar maior credibilidade ao seu pensamento, mas que - independente da autoria carrega em si valiosa premonição, cujo conteúdo circula nas mídias eletrônicas, diz: "a tolerância chegará a tal ponto que as pessoas inteligentes serão proibidas de fazer qualquer reflexão para não ofender os imbecis". Assim o fazendo, cumpre-me tão somente somar a este Colegiado, cujos Membros são todos experimentados em suas respectivas funções originárias, cada um trazendo imensa bagagem de estudo, conhecimento, trabalho e dedicação, e a eles quero oferecer pequena parcela de acréscimo e minha manifesta vontade de fazer o que se espera para o engrandecimento do Tribunal Regional Eleitoral e correto desenvolvimento do pleito que no futuro há de ocorrer. E, como previamente dito, não havendo discurso a ser proferido, nem princípios a serem exaltados, tampouco críticas ou propósitos a serem firmados, a não ser aquele que realmente importa, qual seja, realizar a melhor prestação jurisdicional e administrar de forma competente o que for de minha alçada, quero agradecer a cada um dos senhores e das senhoras presentes, autoridades, familiares, amigos diletos, companheiros de jornadas, convidados, servidores desta Casa e do Tribunal de Justiça, enfim a todos que se empenharam aqui comparecer, prestigiando mais do que a minha pessoa, a própria Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, prometo que não só pela força do juramento, mas pela formação pessoal e devocional que empresto aquilo que assumo, desempenhar da melhor maneira as obrigações a mim destinadas. Desejo a todos uma vida cheia de paz, dias melhores, fé e esperança, ainda que em tempos de tanta insegurança, incertezas e dificuldades. Muito obrigado.

Ao depois, passou-se aos procedimentos de eleição e posse da Administração deste Tribunal Regional para o biênio cujo encerramento dar-se-á em 30 de janeiro de 2025, em decorrência da aposentadoria da Desembargador Julizar Barbosa Trindade, que estava exercendo o cargo de Presidente deste a data de 30 de janeiro até 1º de maio do corrente ano, em conformidade com o § 8º do art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Juiz JULIANO TANNUS assumiu a Presidência dos trabalhos, conforme o critério de antiguidade nesta Corte Eleitoral, conduzindo os procedimentos de escolha da nova administração desta Corte Regional Eleitoral, assim se pronunciando o Dr. JULIANO TANNUS, no exercício interino da Presidência: *Comunico aos eminentes pares que daremos início, neste momento, ao procedimento de escolha da nova administração desta Corte Eleitoral para o biênio que se encerrará em 30 de janeiro de 2025, com a eleição, dentre os juízes da classe de Desembargador, do Presidente e do Vice-Presidente, cujo exercício é cumulativo com o de Corregedor Regional Eleitoral, conforme estabelece o § 2º do art. 120 da Constituição Federal e art. 22, caput, do Regimento Interno deste Tribunal Regional - Resolução nº 801/2022. Conforme este dispositivo regimental, a eleição para a Administração deste Tribunal deverá ser realizada, em sessão pública solene com a presença de todos os Membros, por aclamação ou por escrutínio secreto (§ 1º). E, desta forma, bem como observando a exigência contida no § 5º deste art. 22, foram consultados os Desembargadores Paschoal Carmello Leandro e Carlos Eduardo Contar, que se manifestaram no sentido de a presente eleição ocorrer por aclamação, e assim também os demais Membros da Corte. Como nas eleições que envolvem a escolha dos dirigentes desta Corte Eleitoral tem prevalecido o costume de se eleger, como presidente, o Desembargador que possui*

a maior antiguidade, e considerando que o Desembargador Carlos Eduardo Contar manteve sua comunicação de não ter interesse em concorrer ao cargo de Presidente neste período de complementação de biênio, foram eleitos por aclamação, com uma salva de palmas de todos os Membros, o Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO como Presidente e o Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte Regional, para o biênio cujo encerramento dar-se-á na data de 30 de janeiro de 2025. Informo, ainda, aos eminentes pares que, em decorrência do que fora previamente acertado entre os eleitos e em conformidade com os arts. 12 e 22, § 6º, do Regimento Interno, a posse será automática, a realizar-se na presente sessão solene.

Assim sendo, foi realizada a cerimônia de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Membro Efetivo, como Presidente deste Tribunal Regional para complementar o biênio até a data de 30 de janeiro de 2025, em vista de sua eleição procedida nesta data, por aclamação, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 22 referido e, ainda, art. 120, § 2º, da Constituição Federal. Em nome desta Corte, o Senhor Presidente em exercício, de acordo com os arts. 14 e 22, § 7º, do Regimento Interno, recebeu do empossando seu compromisso de posse nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO DE PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PUGNANDO SEMPRE PELO PRESTÍGIO E RESPEITABILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL*, declarando-o, a seguir, empossado. O respectivo Termo de nº 006, do Livro nº 003, lido e achado conforme, foi devidamente assinado e inserido no Processo Administrativo SEI-TRE nº 7683-39.2022.6.12.8000.

A seguir, o Dr. JULIANO TANNUS passou a presidência para o Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, ora aclamado eleito e devidamente empossado, que, em ato contínuo, deu posse ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Membro Efetivo, como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal Regional para complementar o biênio até a data de 30 de janeiro de 2025, em vista de sua eleição procedida nesta data, por aclamação, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 22 referido e, ainda, art. 120, § 2º, da Constituição Federal. Em nome desta Corte, o Desembargador Presidente, de acordo com os arts. 14 e 22, § 7º, do Regimento Interno, recebeu do empossando seu compromisso de posse nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PUGNANDO SEMPRE PELO PRESTÍGIO E RESPEITABILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL*, declarando-o, a seguir, empossado. O respectivo Termo de nº 002, do Livro nº 007, lido e achado conforme, foi devidamente assinado e inserido no Processo Administrativo SEI-TRE nº 7683-39.2022.6.12.8000.

Em seguida, o Senhor Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente deste Sodalício, ora empossado, usou da palavra nos seguintes termos: *O Livro Sagrado nos revela que na vida nada acontece por acaso, “tudo tem o seu tempo determinado e há tempo para todo propósito do céu”. O homem, na sua liberdade, tem seus planos e objetivos e, sendo bons, são abençoados por Deus, “porque sou Eu que conheço os planos que tenho para vocês, diz o Senhor, planos de fazê-los prosperar e não lhes causar dano, planos de dar-lhes esperança e um futuro” (Jeremias, 29). Quis Deus me agraciar, pela segunda vez, com a honra e o privilégio de assumir a Presidência deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, e agradeço aos nobres colegas do Tribunal de Justiça deste Estado, e também aos nobres Pares desse Sodalício, pela confiança em mim depositada. De início, quero aqui deixar registrados os meus cumprimentos e agradecimentos pela gestão do*

Desembargador Julizar Barbosa Trindade na Presidência deste Tribunal Regional. Gestão essa que, apesar de curta em razão de sua aposentadoria, possibilitou a continuidade de todos os projetos já em tramitação e, ainda, viabilizou a iniciação de vários outros, como é o caso do Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais, criado com a finalidade de auxiliar na tramitação de processos antigos que ainda estão pendentes de julgamento nessa Justiça Especializada. Aproveito, também, para saudar o eminente Desembargador Carlos Eduardo Contar por sua posse como Membro Efetivo e pela assunção ao cargo de Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral dessa Corte, desejando-lhe muito êxito durante toda sua gestão, na certeza de que receberá, dessa Presidência, todo apoio necessário para o perfeito desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao cargo. Ao assumir, mais uma vez, a Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral, tenho plena consciência do desafio que está à frente. Durante o primeiro mandato que exerci nessa cadeira, todas as ações foram voltadas ao aprimoramento dos serviços eleitorais, à gestão de excelência, à governança participativa e à busca pelos melhores resultados em todas as áreas. Prova e reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido por magistrados e servidores da Justiça Eleitoral, foi o agraciamento, desse Regional, com o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2022, o mais alto grau concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos Tribunais brasileiros, e com o 1º lugar no Ranking Transparência, por cumprir 100% dos 84 quesitos exigidos pelo CNJ. Além disso, criamos o Núcleo de Governança Judiciária, instituímos o painel BI - Business Intelligence para parametrizar os principais dados da nossa Justiça Eleitoral, aprovamos o novo Regimento Interno dessa Corte, além de termos organizado e realizado as eleições gerais de 2022 com total esmero e dedicação, proporcionando aos eleitores a segurança e a transparência necessárias ao pleno e livre exercício do voto. Isso tudo sem descuidarmos da execução orçamentária, pois a principal avaliação nesse quesito, que é a de "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - 20GP", este Tribunal Regional ficou em 1º lugar da Justiça Eleitoral nos últimos 4 anos (2019, 2020, 2021 e 2022), o que mostra o grau de maturidade, o nível de compromisso e a eficiência das diversas administrações e unidades deste Tribunal Regional. Os desafios para essa nova gestão são enormes, dentre eles a preparação para as eleições municipais de 2024, a melhoria de alguns indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, buscando a manutenção de nossa posição como o Tribunal Eleitoral mais bem avaliado do Brasil, faremos também a ampliação do edifício-sede deste Tribunal, dos cartórios eleitorais em Corumbá, Ponta Porã e Nova Andradina, dentre outras metas que serão estabelecidas, em conjunto, com a Corregedoria Regional Eleitoral, magistrados e servidores, sempre buscando uma gestão participativa, eficiente e inclusiva. Alguns passos já foram dados e outros estão sendo preparados para que possamos trabalhar, dia após dia, pela excelência do trabalho desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, garantindo a todos os cidadãos um serviço de qualidade, eleições limpas, seguras e transparentes. Para encerrar, quero reafirmar que é uma honra muito grande dirigir este Órgão Eleitoral e garanto cumprir a contento a missão de promover segurança jurídica para todos os envolvidos no processo eleitoral e dar manutenção à democracia do nosso país. Agradeço as presenças das autoridades, civis, militares e eclesiásticas, magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, bem como servidores, familiares e amigos.

Por fim, o Desembargador Presidente informou a todos que o Doutor FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA tomou posse, nesta data e no Gabinete desta Presidência, nos termos do art. 12, segunda parte, do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 801, de 14.12.2022, como Membro Substituto deste Tribunal Regional na classe de Advogado, para o biênio 2023/2025, de acordo com o que dispõem os arts. 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, ambos da Constituição Federal, bem como conforme os arts. 2º, inciso III, e 9º, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal Regional,

observando-se também a Resolução TSE nº 20.958/2001 e o art. 132, § 3º, do Código Civil, cargo para o qual foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, consoante o Decreto de 19.4.2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29.4.2023, em conformidade com o art. 84, *caput*, inciso XVI, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08084.000799/2023-68 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e, ainda, os termos constantes do Processo Administrativo SEI-TRE nº 6847-03.2021.6.12.8000 (ID 1428072).

NADA MAIS HAVENDO, o Desembargador Presidente, agradecendo a todos pela presença, inclusive pelo acompanhamento através de plataforma virtual, declarou ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE às dezoito horas e vinte e nove minutos, quando então convidou a todos para um coquetel a ser oferecido no hall deste Tribunal Regional.

E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 do Regimento Interno deste Tribunal Regional e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 104-06.2023.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 08/05/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 08/05/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435032** e o código CRC **CE8BFBF1**.